



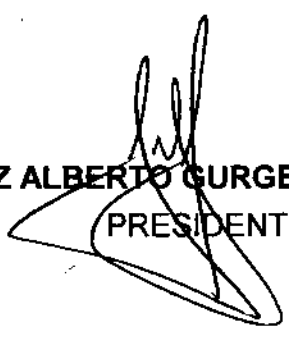
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 308 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 09/2010 – GAB JBAF, de 20/04/2010, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

A U T O R I Z A R A C E S S Ã O, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do servidor **EVANDRO AGOSTINHO CHAVES DE MELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE